

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COPEDE / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2021

Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 22160

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: 20220238

NÚMERO DO COMUNICADO: -

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

ÁREA PROMOTORA:
NUCLEO TECNICO DE CURRÍCULO

NOME:
ENSINO DE FILOSOFIA, EUROCENTRISMO E RACISMO

MODALIDADE: EAD

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 0

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 16

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: 0

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 24

JUSTIFICATIVA:

TENDO COMO BASE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MAIS ESPECIFICAMENTE AS LEIS Nº 9394/96, Nº 10639/03 E 11645/08, O CURRÍCULO DA CIDADE - ENSINO MÉDIO, NO COMPONENTE FILOSOFIA, PROCUROU SUPERAR A ORIENTAÇÃO TRADICIONAL EUROCÊNTRICA DO ENSINO DESSE COMPONENTE CURRICULAR E CHAMAR A ATENÇÃO PARA TEMAS COMO O MACHISMO E O RACISMO HISTORICAMENTE PRESENTES NESSE DIRECIONAMENTO. BUSCANDO FOMENTAR JUNTO AOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO MÉDIO UMA DISCUSSÃO DE CUNHO ANTIRRACISTA, E CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA E A RELEVÂNCIA DAS DISCUSSÕES ABORDADAS NA LEGISLAÇÃO CITADA, ESSE CURSO PRETENDE APROFUNDAR E FUNDAMENTAR MELHOR ESSA REFLEXÃO E, AO MESMO TEMPO, DISCUTIR ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS QUE FAVOREÇAM ESSA SUPERAÇÃO.

OBJETIVOS:

ESPERA-SE QUE OS PROFESSORES DE FILOSOFIA IDENTIFIQUEM E PROBLEMATIZEM O CARÁTER EUROCÊNTRICO DA FORMA COMO CONVENCIONALMENTE SE ORGANIZA O ENSINO DE FILOSOFIA, E SE SENSIBILIZEM QUANTO À NECESSIDADE DE SUA SUPERAÇÃO, DE MODO A FAVORECER UMA EDUCAÇÃO COMPROMETIDA COM O RESPEITO À DIVERSIDADE E COM UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA. ESPERA-SE, TAMBÉM, QUE CONHEÇAM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ESSA TEMÁTICA, E SE COMPROMETAM A BUSCAR MEIOS E CAMINHOS PARA ASSEGURAR SUA IMPLEMENTAÇÃO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS:

A) PARECER CNE/CP Nº 3/2004

B) RESOLUÇÃO Nº 1/2004, QUE INSTITUI AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA

C) LDB - LEI Nº 9394/1996

2. ENSINO DE FILOSOFIA E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A) A FILOSOFIA NASCE NA GRÉCIA?

B) EUROCENTRISMO, COLONIALISMO E EPISTEMICÍDIO NO CAMPO DA FILOSOFIA

3. CONTRIBUIÇÕES DO ENSINO DE FILOSOFIA PARA UMA SOCIEDADE DIVERSA E DEMOCRÁTICA

A) ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA O ENSINO DE FILOSOFIA COMPROMETIDO COM A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS1.

1. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS:

A) PARECER CNE/CP Nº 3/2004

B) RESOLUÇÃO Nº 1/2004, QUE INSTITUI AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA

C) LDB - LEI Nº 9394/1996

2. ENSINO DE FILOSOFIA E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A) A FILOSOFIA NASCE NA GRÉCIA?

B) EUROCENTRISMO, COLONIALISMO E EPISTEMICÍDIO NO CAMPO DA FILOSOFIA

3. CONTRIBUIÇÕES DO ENSINO DE FILOSOFIA PARA UMA SOCIEDADE DIVERSA E DEMOCRÁTICA

A) ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA O ENSINO DE FILOSOFIA COMPROMETIDO COM A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS1.

PROCEDIMENTOS:

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: PLATAFORMA TEAMS

AULAS EXPOSITIVAS DIALOGADAS; ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTOS E REGISTROS DE PRÁTICAS; LEITURA E DISCUSSÃO DE REFERENCIAIS TEÓRICO-METODOLÓGICOS EM TEXTOS, VÍDEOS E ÁUDIO; DISCUSSÕES EM GRUPO; PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS MULTIMIDIÁTICOS; LEITURA E DISCUSSÃO DA LEGISLAÇÃO E DO TEXTO TEÓRICO BÁSICO, DISCUSSÃO DE ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CURSO E/OU DE AULAS, TUTORIA ON-LINE, FÓRUMS DE DISCUSSÃO E PROPOSIÇÃO DE LEITURAS COMPLEMENTARES PARA APROFUNDAMENTO DAS QUESTÕES ABORDADAS DURANTE OS ENCONTROS SÍNCRONOS

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

CADA PARTICIPANTE DEVERÁ, AO FINAL DO CURSO, ELABORAR UM PLANO DE CURSO OU DE AULA ARTICULADO COM AS DISCUSSÕES DESENVOLVIDAS NAS AULAS E COMPROMETIDO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS. ESSE PLANO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UMA BREVE JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA ELABORADA, COM ARGUMENTOS FUNDAMENTADOS NAS DISCUSSÕES FEITAS NO CURSO.

CRONOGRAMA DETALHADO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 07/10 A 18/11/2022

AULA 1 - 07/10 – 19H ÀS 23H – APRESENTAÇÃO DO CURSO. INTRODUÇÃO À LEGISLAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AO TEXTO-BASE DO CURSO

AULA 2 - 21/10 - 19H ÀS 23H – O PARECER CNE/CP Nº 3/2004 E A RESOLUÇÃO Nº 1/2004 E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O ENSINO DE FILOSOFIA

AULA 3 - 04/11 - 19H ÀS 23H – ENSINO DE FILOSOFIA E A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: ANÁLISE E DISCUSSÃO DA OBRA DE RENATO NOGUERA

AULA 4 - 18/11 - 19H ÀS 23H – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PLANOS DE AULA ELABORADOS PELOS PROFESSORES

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: PLATAFORMA TEAMS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:

CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75% NAS AULAS SÍNCRONAS E REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OBRIGATÓRIA

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. PARECER CNE/CP Nº 3 DE 10 DE MARÇO DE 2004

BARSIL. (BRASIL) DECRETO Nº 1331, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1854

BRASIL.. LEI 9394/1996 - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

BRASIL. LEI Nº 10.639/2003

BRASIL. LEI Nº 11645

BRASIL. IBGE. DESIGUALDADES SOCIAIS POR COR OU RAÇA NO BRASIL. ESTUDOS E PESQUISAS: INFORMAÇÃO DEMOGRÁFICA E SOCIOECONÔMICA Nº 41. 2019.

DAIELLO, ANGÉLICA W. F. ET AL. FILOSOFIA NA ÁFRICA: MULHERES PENSADORAS. DISPONÍVEL EM:

[HTTPS://FILOSOFIA-AFRICANA.WEEBLY.COM/UPLOADS/1/3/2/1/13213792/ANG%C3%A9LICA_DAIELLO_ET_AL_FILOSOFIA_NA_%C3%81FRICA_MULHERES_PENSADORAS.PDF](https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/ANG%C3%A9LICA_DAIELLO_ET_AL_FILOSOFIA_NA_%C3%81FRICA_MULHERES_PENSADORAS.PDF). ACESSO EM: 28 OUT. 2018.

NASCIMENTO, ALEXANDRE. UBUNTU COMO MODO DE EXISTIR: ELEMENTOS GERAIS PARA UMA ÉTICA AFROPERSPECTIVISTA. REVISTA DA ABPN, V. 3, N. 6, P. 147-150, 2012. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://FILOSOFIA-AFRICANA.WEEBLY.COM/UPLOADS/1/3/2/1/13213792/RENATO_NOGUERA_-_UBUNTU_COMO_MODO_DE_EXISTIR.PDF](https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/RENATO_NOGUERA_-_UBUNTU_COMO_MODO_DE_EXISTIR.PDF). ACESSO EM: 27 OUT. 2018.

NOGUERA, RENATO. O ENSINO DE FILOSOFIA E A LEI 10.639. RIO DE JANEIRO. PALLAS: BIBLIOTECA NACIONAL, 2014

REGIANI, ÁLVARO RIBEIRO; MEDEIROS, REGIANI KÊNIA ÉRICA GUSMÃO. A NEGAÇÃO DA FILOSOFIA AFRICANA NO CURRÍCULO ESCOLAR: ORIGENS E DESAFIOS. REVISTA CANTAREIRA, N. 25, P. 120-133, 2016. DISPONÍVEL

EM: [HTTPS://PERIODICOS.UFF.BR/CANTAREIRA/ARTICLE/VIEW/27928](https://periodicos.uff.br/cantareira/article/view/27928). ACESSO EM: 11 MAIO 2020. SÃO PAULO (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE – ENSINO MÉDIO: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS. SÃO PAULO: SME/ COPED, 2021.

QUANTIDADE DE TURMAS: 1; VAGAS POR TURMA: 30

TOTAL DE VAGAS: 30

PÚBLICO ALVO:

PROF. E.F. II E MÉDIO - FILOSOFIA EM REGÊNCIA NO ENSINO MÉDIO OU CURSO NORMAL DE NÍVEL MÉDIO.

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

CORPO DOCENTE:

RENÊ JOSÉ TRENTIN SILVEIRA - LICENCIADO EM FILOSOFIA PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, MESTRE EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, DOUTOR EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. REALIZOU ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAMENTO JUNTO À FONDAZIONE ISTITUTO GRAMSCI, DE ROMA E JUNTO À UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TORINO, EM TURIM. ATUALMENTE É PROFESSOR LIVRE-DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNICAMP. É DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNICAMP (GESTÃO 2020-2024).

LISANDRA PAES - RF 720.454.0/2 – MESTRE EM EDUCAÇÃO PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA (PUC/SP), NO PROGRAMA “FORMAÇÃO DE FORMADORES”. LICENCIADA EM LETRAS PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, É COORDENADORA PEDAGÓGICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO, E ATUA NO NÚCLEO TÉCNICO DE CURRÍCULO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATUANDO DIRETAMENTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DA CIDADE – ENSINO MÉDIO.

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

A PARTIR DAS 12H DO DIA 26/09/2022 ATÉ AS 12H DO DIA 30/09/2022, PELO LINK

<https://forms.gle/zpqsr6Fxl2RpFA9>

SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO COMO ELIMINATÓRIAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

33960658